



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000226/2021
Processo: 9248-00 2021

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



PARECER CONJUNTO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 226/2021, de autoria do Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Cria o serviço e define critérios para o desenvolvimento da atividade recreativa de cuidados sem cunho educativo em contraturno escolar à criança e adolescente no Município de Juiz de Fora", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, liberamos conjuntamente para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB